



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 792, DE 2 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1649
Data: 02/04/2026

“TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 743, DE 30 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00005300/2025-26”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005300/2025-26, quanto a não formalização do respectivo contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, de que trata a Lei nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, pelo senhor Nicholas da Silveira Casari.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 743, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Nicholas da Silveira Casari, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 42.346.xxx-x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo